DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Contratos 3
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licenciamentos 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Inexigibilidade 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 29/12/2025 às 09:33:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e29-d5ae-7053-f15a-68

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.643, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.199, de 19 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 44,43** (Quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+) **44,43**

Excesso

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
	866		08.244.1015.2152.0000 Gestão do SUAS	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	44,43
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 021	IGD SUAS- FNAS	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R$ 44,43, apurado nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 18 de dezembro de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 29/12/2025 às 09:33:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e29-d5ae-7053-f15a-68

DECRETO Nº 4.646, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

FIXA A UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2026, fica atualizada em 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento), de acordo com o IPCA Especial do IBGE acumulado do período de janeiro a dezembro de 2025, sendo portanto seu valor fixado em **R$ 4,8400** (Quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Guararapes, 29 de dezembro de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes e publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 080/2025

PROCESSO Nº 201/2025

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 080/2025, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para o Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos materiais constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 09 horas do dia 30 de dezembro de 2025 até as 17 horas do dia 06 de janeiro de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000, ramais 8046/8047, ou e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 29 de dezembro de 2025
Luiz Gustavo Zanetti
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 195/2025 - Dispensa nº 0077/2025
Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes
Contratado – G .E. Liberatore Serviços de Saúde
Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos e hospitalares para atendimento emergencial do paciente identificado no mandado de segurança, visando cumprir a ordem judicial expedida que determina a prestação imediata de cuidados de saúde especializados.
Nº - 115/2025
Valor – R$ 22.380,00/Total
Assinatura - 22 de dezembro de 2025
Vigência – 22 de dezembro de 2025 a 19 de junho de 2026

.....

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes
Organização da Sociedade Civil – Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto – Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 035/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para atender despesas de custeio do Pronto Atendimento/Sobreaviso do Pronto Socorro, e tem por finalidade, prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação da prestação de contas.
Nº - 038/2025
Assinatura - 23 de dezembro de 2025

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 29/12/2025 às 09:33:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e29-d5ae-7053-f15a-68

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-872-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **23/12/2026**

Nº PROCESSO:	**1423/2016**		
Nº PROTOCOLO:	**1844/2025**	DATA DO PROTOCOLO:	**23/12/2025**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**		
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:	**137 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I/II/III**		

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**CAPS I DR. FRANCISCO GALHARDO NETTO**		
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**		
LOGRADOURO:	**Avenida TIRADENTES**	NÚMERO:	**283**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**INDUSTRIAL**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**
CPF: **36912368808** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RANGEL DA COSTA**
CPF: **13222339856** CONSELHO REGIONAL: **CRM**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **101.245** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

23/12/2025 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 29/12/2025 às 09:33:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e29-d5ae-7053-f15a-68

Câmara Municipal de Guararapes

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 278/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE	**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**
CONTRATADA	**FRANCIELLE MARIA VAL ROBERTO CPF nº 467.747.558-95.**
OBJETO	**Locação de imóvel para instalação da Câmara Municipal de Guararapes no período de reforma e do prédio da Câmara Municipal situado na Avenida Marechal Floriano nº 583.**
VALOR	**O valor global é de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), divididos em 12 parcelas mensais de R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais).**
BASE LEGAL	**Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.**
DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO	**23 de dezembro de 2025.**

Guararapes, 23 de dezembro de 2025.

RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN

Presidente da Câmara

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013 – Guararapes-SP
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br email: secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 29/12/2025 às 09:33:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e29-d5ae-7053-f15a-68

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8e29-d5ae-7053-f15a-68

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 2164, ano X, veiculado em 29 de dezembro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 29/12/2025 às 09:33:14 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8e29-d5ae-7053-f15a-68